

EDITAL

RALI ESPUMANTE DO DÃO TRÂNSITO PROIBIDO

Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

TORNA PÚBLICO, no âmbito da realização do **1.º RALI ESPUMANTE DO DÃO**, a decorrer nos dias **24 e 25 de maio de 2025**, que o **TRÂNSITO IRÁ ESTAR PROIBIDO** em diversas zonas do Concelho, nos seguintes termos:

24 de maio (Sábado)

PEC 1 – Super Especial Touriga Nacional – Carregal do Sal

Avenida do Município, Rua do Caneiro, Avenida do Centro Cultural, Bairro Soares de Albergaria, Rua António Augusto Magalhães, Quinta da Pinheira, Rua do Gavião, Travessa do Gavião, Estrada do Sobral e Estrada de Travanca (em Carregal do Sal)

- Das 13h 00m às 18h 00m – O trânsito estará condicionado
- Das 18h 00m às 22h 00m – O trânsito estará interdito.

Fig. 1 – Super Especial Touriga Nacional (Carregal do Sal)



25 de maio (Domingo)

PEC 2/4 - Malvasia Fina

Casal Mendo – Póvoa de Midões

EM 635 entre Casal Mendo (Concelho de Carregal do Sal) e Póvoa de Midões (Concelho de Tábua)

- **Das 08h 30m às 13h 00m – O trânsito estará interdito.**

Fig. 2 – Malvasia Fina



25 de maio (Domingo)

PEC 3/5/7 - Cerceal Branco

Vila do Mato / ER230 / Azenha / Oliveira do Conde / Vila Meã

ER 337 Vila do Mato (Concelho de Tábua), ER 337 e ER 230 (Concelho de Oliveira do Hospital), ER 230 (Concelho de Carregal do Sal), localidades de Azenha, Oliveira do Conde e Vila Meã (Concelho de Carregal do Sal)

- **Das 08h 45m às 16h 30m – O trânsito estará interdito.**

Fig. 3 – Cerceal Branco



25 de maio (Domingo)

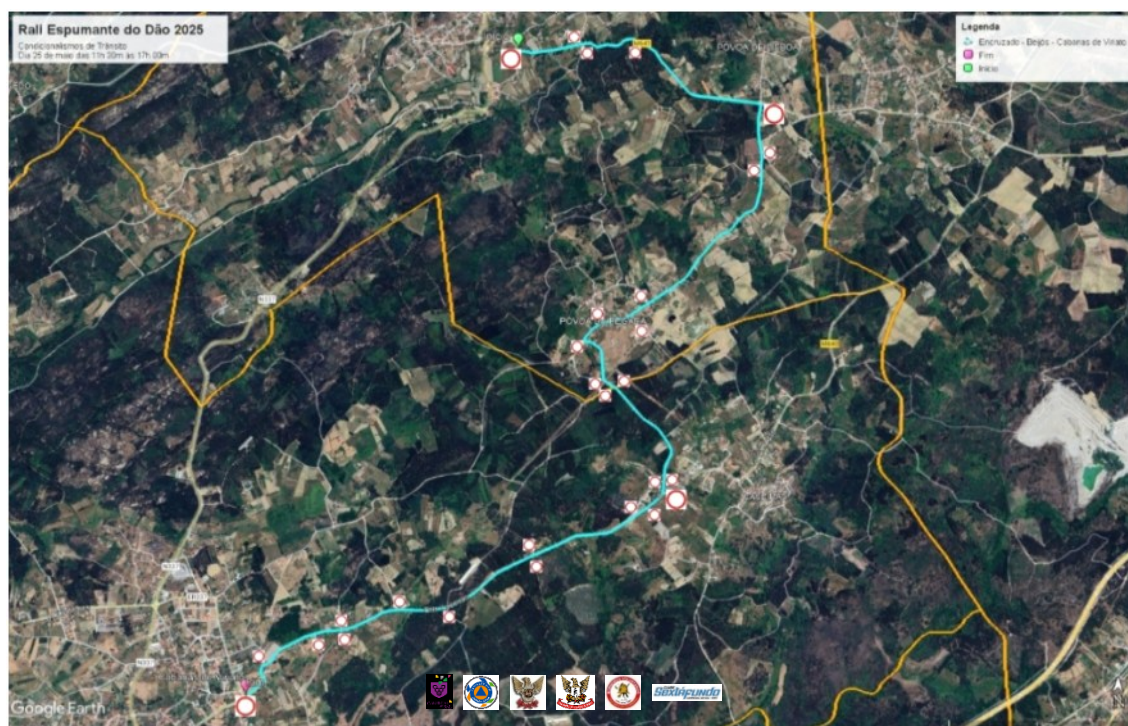
PEC 6/8 – Encruzado

Beijós / Póvoa de Lisboa / Bairro do Dovêlho / Póvoa da Pegada / Laceiras / Cabanas de Viriato

EM 641 (ligação Beijós / Póvoa de Lisboa), Rua Nova (ligação entre Póvoa de Lisboa / Bairro do Dovêlho / Póvoa da Pegada), CM 1480 (ligação entre Póvoa da Pegada / Laceiras) e Estrada das Laceiras (ligação entre Laceiras e Cabanas de Viriato – Casa do Passal)

- Das 11h 45m às 17h 00m – O trânsito estará interdito.

Fig. 4 – Encruzado



Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados por todo o Concelho, pela forma e nos lugares do costume (lugares de estilo) e também no portal www.cm-carregal.pt

E eu,
Chefe de Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município de Carregal do Sal, 19 de maio de 2025.

O Presidente da Câmara,

Paulo Catalino Ferraz.